

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

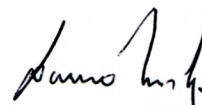
ATO DA REITORIA Nº 794 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo nº 23106.002957/99-30,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA FERNANDES**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 402647, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS NS A III**, com lotação Secretaria de Empreendimentos, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, com a vantagem do art. 15 da Lei nº 9527/97, observando o disposto no art. 3º da E.C. nº 20/98.

Brasília - DF, 05 de Agosto de 1999.



LAURO MORHY
Reitor